

PORTARIA N.º 173/DETRAN/2026, de 03/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 135174/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa ASCURRA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.035.593/0001-89, estabelecida no município de ASCURRA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.690 de 04 de fevereiro de 2026, pg 27.